

WILSON GRASSI

2% NO DÉBITO

2% NO CRÉDITO

O imposto único tem meta de arrecadação. A base líquida ainda não.

Programa oficial não é PEC, norma vigente nem execução.

O que o programa substitui

SAEM

Contribuição patronal, Cofins, CSLL, IOF, IPI, salário educação, Cide, ITR e Sistema S.

FICAM

IRPF acima da nova faixa, IRPJ, tributos do mercado de capitais, importação, exportação, FGTS, PIS, taxas federais, ICMS e ISS.

É substituição parcial da tributação federal, não imposto único nacional.

A conta declarada

R\$ 127,9 tri

volume de pagamentos em 2025

R\$ 1,828 tri

meta anual para o novo imposto

1,43% é a relação entre a meta e o fluxo bruto informado.

Uma transferência de R\$ 100

DÉBITO

R\$ 2

CRÉDITO

R\$ 2

TOTAL MECÂNICO

R\$ 4

Simulação do parâmetro de 2% em cada ponta. Não é imposto efetivo, pois a proposta ainda não define todas as exclusões e devoluções.

Por que a base precisa ser depurada

$$\begin{aligned} &4\% \times \text{R\$ } 127,9 \text{ tri} \\ &= \text{R\$ } 5,116 \text{ tri} \end{aligned}$$

Esse total mecânico supera muito a meta de R\$ 1,828 trilhão. Não é previsão de receita. É o sinal de que fluxo bruto e base tributável não podem ser tratados como a mesma coisa.

A conta final depende de exclusões, dupla contagem, devoluções, evasão e mudança de comportamento.

O que falta fechar

BASE transferências próprias, governo e mercado financeiro

CADEIA efeito cumulativo entre fornecedor, indústria e varejo

EXPORTAÇÃO coeficiente e prazo das devoluções

COMPORTAMENTO uso de dinheiro, criptoativos e operações no exterior

O programa prevê estudo de impacto e envio de PEC entre o 60º e o 100º dia.

Execução em quatro anos

4/10 LARANJA

O programa define tributos, parâmetro de alíquota e meta. Base líquida, exclusões, efeito cumulativo e maioria constitucional permanecem em aberto.

Parcelas: jurídica 1, financiamento 1, capacidade administrativa 1, condições técnicas e econômicas 1, cronograma 0.

Nota provisória, confiança média. Avaliação editorial, não probabilidade estatística.